

Trabalho Original e Revisão de Literatura – integrativa, de escopo e narrativa



IX ENCONTRO SOBRE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR:
UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

ANAIS DO ENCONTRO - ISSN 2237-1877

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Jequié, 4, 5 e 6 de novembro de 2024

**O PAPEL DO CIRURGIÃO-DENTISTA NO DIAGNÓSTICO DE ABUSO
SEXUAL INFANTIL**

Leia de Jesus Silva¹

Kezia Neri Silva¹

Ruth Andrade Rodrigues¹

Annie Duque Ferreira²

Vanda Palmarella Rodrigues³

Introdução

O abuso sexual infantil é um problema antropossocial, transversal a todas as classes, culturas e religiões, sendo marcado por qualquer ato no qual a criança ou adolescente seja usado para a estimulação sexual do agressor, os atos ou práticas podem incluir contatos físicos ou não, podendo atingir pessoas de várias idades e de ambos os sexos, porém a prevalência se dá em crianças e adolescentes do sexo feminino, sendo vitimados antes dos 18 anos (Verdelio; Cardoso; Rocha, 2021).

Os dados na literatura sobre violência sexual infantil no Brasil são alarmante e os números de 2024 reforçam essa preocupação. Segundo a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos nos quatro primeiros meses de 2024, foram registradas 11,692 denúncias de abuso sexual infantil no Brasil. O número, embora já elevado, é subestimado, pois estudos indicam que 7 em cada 100 casos são notificados, tornando difícil estimar com precisão a real dimensão do problema (Brasil, 2024).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os dados mostram que no Brasil, 320 crianças são exploradas sexualmente a cada 24 horas. Estima-se que entre 7% e 36% das meninas e entre 3% e 29% dos meninos já foram vítimas de violência sexual em diferentes partes do mundo, revelando uma tragédia global que atinge tanto meninos quanto meninas. (Rover *et al.*, 2020; Nunes, *et al.*, 2021).

¹Acadêmica do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Excelência (UNEX), Campus de Jequié.
E-mail: leiasilva002020@gmail.com

¹Acadêmica do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Excelência (UNEX), Campus de Jequié.
E-mail: keuneri2015@gmail.com

¹Acadêmica do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Excelência (UNEX), Campus de Jequié.
E-mail: ruth.rodrigues@ftc.edu.br

²Cirurgiã-Dentista. Doutoranda em Odontologia. Docente do Curso de Graduação em Odontologia da UNEX. E-mail: aduque.jeq@ftc.edu.br

³Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Docente do Curso de Graduação em Enfermagem da UESB.
E-mail: vprodrigues@uesb.edu.br

Sendo assim, o conhecimento do cirurgião-dentista torna-se imprescindível para realizar notificações aos órgãos competentes e ao diagnóstico relacionado ao abuso sexual infantil. Matos *et al.* (2013) demonstraram que o tema maus-tratos à criança é abordado somente na disciplina de Odontologia Legal e que parte dos cirurgiões-dentistas relataram não ter estudado esse tema durante a graduação.

Objetivo

Descrever o papel do cirurgião-dentista no diagnóstico de abuso sexual infantil.

Métodos

Trata-se de uma revisão de literatura do tipo integrativa. A busca de dados foi feita através do portal de periódicos Scientific Electronic Online (SciELO), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), PubMed e Google Acadêmico, no período de publicação dos últimos 10 anos, os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) foram: Abuso Sexual na Infância, Cirurgião-Dentista, Violência Infantil, Responsabilidade Legal, as buscas com os descritores foram combinadas com o bolearador “and”.

Ao realizar a pesquisa foram encontrados 47 artigos, após a leitura do título e resumo, foram selecionados 20 trabalhos, posteriormente, aplicou-se os critérios de inclusão estabelecidos, sendo estes, os arquivos disponíveis em texto completo, nos idiomas português, inglês e espanhol que foram publicados no período de 2014 a 2024 que contemplassem a questão de pesquisa, sendo assim, foram incluídos na pesquisa 11 artigos. Já os critérios utilizados para exclusão foram: artigos com duplicidade, preprint, resumos, manuais técnicos, artigos incompletos e estudos que estivessem fora do recorte temporal estabelecido. Os artigos foram analisados mediante as temáticas abordadas.

Resultados e Discussão

As lesões originadas dos traumas físicos afetam principalmente a região da cabeça e do pescoço, e por isso coloca o cirurgião-dentista em uma posição estratégica para diagnóstico e notificação dos casos de abuso físico (Verdelio; Cardoso; Rocha, 2021).

Conforme Derosso e Júnior (2024), o profissional deve realizar uma anamnese precisa e detalhada, um exame físico minucioso e analisar criteriosamente o comportamento da criança e o contexto social e familiar em que está inserida. Ao se deparar com esse problema o cirurgião-dentista deve manter o profissionalismo e a calma, evitando causar uma situação de trauma à criança. Após o atendimento, as diretrizes legais devem ser seguidas, notificando os órgãos competentes como Conselho Tutelar, Polícia Civil ou Ministério Público.

Segundo o Código de Ética Odontológica (CFO, 2012), é dever do cirurgião-dentista proteger a saúde do paciente e comunicar às autoridades competentes qualquer suspeita de maus-tratos, incluindo abuso sexual, conforme o artigo 5º, inciso II. Isso implica a realização de uma anamnese detalhada, exames clínicos cuidadosos e, se necessário, a solicitação de exames complementares. Além disso, o cirurgião-dentista tem a obrigação legal de denunciar casos suspeitos às autoridades. Em conformidade ao estudo de Derosso e Júnior (2024) que relata a conduta do cirurgião-dentista ao se deparar diante de um caso de abuso sexual infantil, após a consulta, o profissional precisa tomar medidas cautelosas e seguir as diretrizes legais, notificando imediatamente aos órgãos competentes, como o Conselho Tutelar, a Polícia Civil e Ministério Público.

O estudo de Losso *et al.* (2015), enfatiza a importância de uma avaliação completa para um diagnóstico preciso, que inclui uma anamnese detalhada e um exame minucioso da cavidade oral. Os profissionais devem observar lacerações, queimaduras e lesões nos lábios, além de verificar o estado dos dentes, como fraturas ou avulsões. Em casos de suspeita de abuso sexual, é fundamental considerar alterações comportamentais e lesões que possam

indicar doenças sexualmente transmissíveis (ISTs), além de sinais que sugiram sexo oral forçado. Spiller (2023), destaca que o diagnóstico do abuso sexual infantil é desafiador, muitas vezes dependendo da revelação da criança, que pode demorar ou não ocorrer em decorrência de diversas razões. As crianças que relatam abuso sexual inapropriado agudo tendem a apresentar maior probabilidade de terem sofrido força física e, conseqüentemente, sinais de lesão.

De acordo Garbin *et al.* (2015), a colaboração multidisciplinar é fundamental para assegurar o bem-estar integral da criança vítima de abuso sexual, contemplando tanto os aspectos físicos quanto emocionais. Ao atuar em conjunto com outros profissionais da saúde, como assistentes sociais e psicólogos, o cirurgião-dentista pode oferecer informações essenciais para um diagnóstico mais abrangente e promover um trabalho coordenado entre as diferentes áreas.

Isso se confirma no estudo de Fonseca *et al.* (2013), ao evidenciarem que a prática multiprofissional é necessária na abordagem desses casos e o cirurgião-dentista desempenha um papel significativo nesse processo, pois além de identificar e documentar as lesões orofaciais que podem ser indicativas de abuso, o cirurgião-dentista faz parte da rede de proteção, atuando como um profissional de saúde que frequentemente tem contato direto com crianças durante exames odontológicos.

Conclusão

O estudo mostrou que é imprescindível a atuação do cirurgião-dentista na detecção precoce do abuso sexual infantil, o encaminhamento e a notificação correta aos órgãos competentes, assim o conhecimento do cirurgiões-dentistas relacionado a temática em questão contribui para a sensibilização, prevenção e a promoção de ações voltadas à proteção das crianças e ao combate do abuso sexual infantil.

Por conseguinte, o engajamento de profissionais, políticas públicas e da sociedade em geral é vital para combater efetivamente o abuso sexual infantil e promover o bem-estar de crianças e adolescentes.

Descritores: Cirurgião-Dentista. Violência Infantil. Responsabilidade Legal.

Eixo Temático 1: A Saúde coletiva no enfrentamento da violência.

Referências:

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. Dados sobre abuso sexual infantil: quatro primeiros meses de 2024. Brasília: MMFDH, 2024.

DEROSSO, Kauany; JÚNIOR, Orlando Luiz; do Amaral. Papel do cirurgião dentista frente aos casos de abuso sexual infantil: uma revisão da literatura. **Revista da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre**, Porto Alegre, RS, v. 65, p. e133694–e133694, 15 jan. 2024.

FONSECA, Franciele Fagundes; SENA, Ramony Kris R.; SANTOS, Rocky Lane A. dos; DIAS, Orlene Veloso; COSTA, Simone de Melo. As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção. **Revista Paulista de Pediatria**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 258–264, jun. 2013.

GARBIN, Cléa Adas Saliba; DIAS, Isabella de Andrade; ROVIDA, Tânia Adas Saliba; GARBIN, Artênio José Ísper. Desafios do profissional de saúde na notificação da violência:

obrigatoriedade, efetivação e encaminhamento. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 6, p. 1879-1890, jun. 2015

LOSSO, E. M.; DALLEDONE, M.; DUDA, J. G.; BERTOLI, F. M. P.; PIZZATTO, E.; CORRER, G. M.; SOUZA, J. F. Maus-tratos infantis: o papel dos cirurgiões-dentistas na proteção das crianças e adolescentes. **Universidade Positivo**. Curitiba, p. 8, 2015.

MATOS FZ, Borges AH, Mamede Neto L, Resende CD, Silva KL, Pedro FLM *et al.* Avaliação do conhecimento dos alunos de graduação em odontologia x cirurgião-dentista do diagnóstico de maus-tratos a crianças. **Revista Odontológica do Brasil Central**, Goiás, v.22, n. 63, p.153-157, 2013.

NUNES, Mikaella Cristina Antunes; MORAIS, Normanda Araújo. Práticas profissionais relacionadas às demandas de violência sexual: revisão da literatura nacional. **Psicologia: Ciência e Profissão**, São Paulo, v. 41, p. 1-14, 2021.

SPILLER, Lora R. Orofacial manifestations of child maltreatment: A review. **Dent Traumatol.** v.40, suppl 2, p.10–17, 2024.

ROVER, Aline de Lima Pereira; OLIVEIRA, Gabriela Cristina de; NAGATA, Mariana; FERREIRA, Rafael; CARTAGENA, Andres Felipe; PARREIRAS, Sibelli. Violência contra a criança: indicadores clínicos na odontologia. **Brazilian Journal of Development**, São José dos Pinhais, PR, v. 6, n. 7, p. 43738-43750, janeiro, 2020.

VERDELIO, Ana Caroline; CARDOSO, Dayene Silva; ROCHA, Séphanie Fernandes. O papel do dentista no diagnóstico de abuso sexual infantil. **TCC-Odontologia**, 2021.